

MATRÍCULA

299483

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
20 de março de 2006.

IMÓVEL

Apartamento 602 do Bloco 1 do prédio em construção situado na Avenida Projetada "B" do PAL 38961 nº 540 na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 2 vagas de garagem de uso indistinto no subsolo, sendo 1 vaga do GRUPO "A" e 1 vaga do GRUPO "B", e correspondente fração de 0,005031 para o apartamento, do terreno designado por lote 2 do PAL 46219. Foreiro ao Domínio da União, que mede em sua totalidade 67,92m de frente pela Avenida C, mais 15,71m em curva subordinada a um raio interno de 10,00m concordando com o alinhamento da Avenida B por onde mede 111,78m, mais 16,14m em curva subordinada a um raio externo de 60,00m, mais 14,49m em curva subordinada a um raio interno de 10,00m, concordando com o alinhamento da Rua F, por onde mede 95,60m,; 79,52m de fundo onde é atingido por uma Faixa Marginal de Proteção com 25,00m de largura e onde faz limite com o PAO 04 da SERLA, e 156,63m à direita em 2 segmentos de 59,55m, mais 97,08m confrontando com o lote 1 do PAL 46219 de propriedade de Carvalho Hosken S/A Engenharia e Construções. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 1871492-3, 1871493-1, 1871494-9 e 1871495-8 (MP) CL 19856-4 e 19855-6. **PROPRIETÁRIA:** CARVALHO HOSKEN S/A, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ 33.372.023/0001-33, com sede nesta cidade, que adquiriu por incorporação a Barra da Tijuca Imobiliária S/A, pela escritura de 08/11/99 do 18º Ofício, livro 6350, fl. 151 registrada em 07/11/2000 com o nº 3 nas matrículas 124945 a 124949. **INDICADOR REAL:** nº 175050 fl. .124 do livro 4-EB. Rio de Janeiro, 20 de março de 2006. - O Oficial

AV - 1

**MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Consta registrado em 08/03/05 com o nº 5 na matrícula 281613 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 27/12/04, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo as incorporadoras, nesse prazo, desistirem da incorporação caso não comercializem no . Segue no verso

MATRÍCULA

299483

FICHA

1

VERSO

mínimo 70% das unidades; que os apartamentos 1501 a 1504 terão dependências na cobertura e que o empreendimento terá 596 vagas de garagem, sendo 428 vagas no subsolo geral e 168 vagas descobertas no pavimento térreo, distribuídas em 2 grupos de vagas, designados por GRUPO "A" e GRUPO "B", integrando o GRUPO "A" 251 vagas no subsolo de números 1 a 29, 32 a 42, 44 a 48, 51, 52, 55 a 63, 66 a 69, 77 a 79, 82, 83, 101 a 104, 131 a 171, 175, 177 a 181, 219, 220, 256 a 373, 383 a 388, 400 a 404 e 420 a 423, e 168 vagas descobertas no pavimento térreo de números 1 a 168, sendo 48 vagas destinadas ao uso de visitantes neste pavimento, e o GRUPO "B" é composto por 177 vagas no subsolo de números 30, 31, 43, 49, 50, 53, 54, 64, 65, 70 a 76, 80, 81, 84 a 100, 105 a 130, 172 a 174, 176, 182 a 218, 221 a 255, 374 a 382, 389 a 399, 405 a 419 e 424 a 428. CUMPRE CERTIFICAR que das certidões dos distribuidores cíveis da Comarca do Rio de Janeiro e da Justiça Federal, apresentadas pela proprietária, constam distribuições diversas, tendo a Carvalho Hosken S/A, Engenharia e Construções declarado que os feitos apontados não se referem ao imóvel objeto da incorporação, conforme documento anexo ao Memorial; que da certidão positiva de débitos de Tributos e contribuições federais e da certidão positiva de débito para com o INSS, ambas com efeito de negativa, constam débitos em nome da empresa cuja exigibilidade está suspensa nos termos do artigo 151 do Código Tributário Nacional, e que das certidões de situação Fiscal e Imobiliária e do 9º Ofício de Distribuição desta cidade, constam débitos relativos ao IPTU dos exercícios de 1992 e 1999 a 2002, referentes as inscrições fiscais números 1871492-3, 1871493-1, 1871494-9 e 1871495-6, tendo a proprietária declarado que assume integral responsabilidade pelo pagamento daqueles débitos, conforme documentos que integram o Memorial de Incorporação. Rio de Janeiro, 20 de março de 2006.-----  
O Oficial \_\_\_\_\_

Segue na ficha 2

MATRÍCULA

299483

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
continuação da ficha 1

AV - 2

**OBRIGAÇÕES:** Pelo requerimento de 02/02/06 prenotado em 03/02/06 com o nº 1051484 à fl. 127 do livro 1-FO, instruído por certidão nº 82454 de 30/01/06 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbado que CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, assumiu **OBRIGAÇÕES** perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, de efetuar o pagamento de R\$951.351,35, importância esta correspondente à parte proporcional da obrigação de construir uma escola padrão conforme os artigos 2º e 5º do Decreto "N" 18437 de 03/03/2000 com a nova redação dada pelo Decreto "N" 18484 de 27/03/2000, aplicados sobre 240 unidades licenciadas. Dar-se-á como cumprida a obrigação ora assumida para fins de "habite-se", no momento em que se efetivar o depósito, em uma única parcela de quantia pré-estada, apresentando o comprovante bancário com o nº do processo indicado no mesmo, na Divisão de Guias da Secretaria Municipal de Urbanismo. Rio de Janeiro, 30 de março de 2006. ---  
O Oficial

AV - 3

**AFETAÇÃO:** Pelo requerimento de 04/07/06 prenotado em 04/07/06, com o nº 1071072 à fl. 234, do livro 1-FQ, fica averbada a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO** para o empreendimento. Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2006. ---  
O Oficial

R - 4

**PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 21/07/06 do 23º Ofício, livro 8558, fl. 187, prenotada em 21/09/06 com o nº 1082389 à fl. 42 do livro 1-FS, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, em caráter irrevogável e irretratável, feita por CARVALHO HOSKEN S.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES em favor de LOÍDE FLORINDO DE PAULA BRAGA, identidade DETRAN/RJ 04875380-0, CPF 821.925.027-53 e seu marido JOSÉ ALBERCI BRAGA, identidade IFP 05319884-2, CPF 562.573.337-68, brasileiros,

Segue no verso

(R).1 ato  
RIC18351 PGO

(R).1 ato  
RJF74446 HNB

(R).1 ato  
RIW14293 QHT

MATRÍCULA

299483

FICHA

2

VERSO

comerciantes, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes em Nova Iguaçu-RJ, pelo preço de R\$725.380,00, pagável nas condições do título. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2006. -----  
O Oficial

AV - 5

(R). 1 ato  
RMT32324 SNE

**CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento de 16/10/08, prenotado em 16/10/08 com o nº 1201061 à fl. 115v do livro 1-GI, instruído pela certidão nº 052103 de 03/06/08 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 21/05/08. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 000622008-17300184 de 16/09/08. Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2009. -----  
O Oficial

AV - 6

(R). 1 ato  
RNA10123 VFG

**INSCRIÇÃO FISCAL:** Pelo requerimento de 30/06/08, prenotado em 01/07/08 com o nº 1180770 à fl. 285v do livro 1-GF, instruído por cópia do talão do imposto predial, fica averbado o número 3041561-6, CL 19856-4 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2009. -----  
O Oficial

R - 7

(R). 1 ato  
RNA10124 ZEE

**COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 17/06/08 do 15º Ofício, livro 1970 fl. 130, prenotada em 01/07/08 com o nº 1180771 à fl. 285v do livro 1-GF, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CARVALHO HOSKEN S.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES em favor de LOIDE FLORINDO DE PAULA BRAGA e seu marido JOSÉ ALBERCI BRAGA, residente nesta cidade, pelo preço de R\$725.380,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1130479 em 21/09/06 e o laudêmio em 02/04/08. Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2009. -----  
O Oficial

Segue na ficha 3

MATRÍCULA

FICHA

299483

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

AV - 8 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 15/12/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 20/12/22 com o nº 2097120 à fl.260v do livro 1-MA, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de LOÍDE FLORINDO DE PAULA BRAGA, CPF 821.925.027-53, decidida nos autos da ação oriunda da 8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01008534820205010008 - Protocolo nº 202212.0619.02479597-IA-540. Rio de Janeiro, 13 de Janeiro de 2023.-----

O Oficial

EEJB23716 BXE

Adenilson Francisco Henriques

6º Oficial Substituto

CTPS 49000/038-RJ

AV - 9 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 11/07/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 12/07/23 com o nº 2135537 à fl.142 do livro 1-MF, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 24/05/23, em face de LOÍDE FLORINDO DE PAULA BRAGA, CPF 821.925.027-53, decidida nos autos da ação oriunda da 56ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01009202420215010056 - Protocolo nº 202305.2415.02723072-IA-909. Rio de Janeiro, 20 de julho de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EENT31783 JDF

AV - 10 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 10/01/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 30/01/24 com o nº 2174129 à fl.30 do livro 1-ML, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 25/10/23, em face de JOSE ALBERCI BRAGA, CPF 562.573.337-68, decidida nos autos da ação oriunda da 80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01000604820215010080 - Protocolo nº 202310.2511.03001365-IA-810. Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2024.-----

Segue no verso

MATRÍCULA

FICHA

299483

3

VERSO

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

**EEQX82256 SLQ**

AV - 11 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 10/01/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 30/01/24 com o nº 2174130 à fl.30 do livro 1-ML, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 29/08/23, em face de LOÍDE FLORINDO DE PAULA BRAGA, CPF 821.925.027-53, decidida nos autos da ação oriunda da 77ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01009988620205010077 - Protocolo nº 202308.2910.02897062-I A-140. Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

**EEQX82282 POW**

R - 12 **PENHORA:** Pelo ofício de 08/02/2024 da 8ª Vara do Trabalho/RJ, prenotado em 15/02/2024 com o nº 2176221 à fl.105 do livro 1-ML, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$10.514,77, decidida nos autos da ação movida por ROSANE DE SOUZA CAVALCANTI em face de LOIDE FLORINDO DE PAULA BRAGA e outros (Processo nº 0100853-43.2020.5.01.0008). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

**EERG60235 IPT**